



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 08/2021

Nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 1.964/2021 e ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **PM Realizações ME**, CNPJ nº **39.853.401/0001-20**, com sede na Rua Lucrecio Farias 50 - Zenari, nesta cidade, **para fornecimento de mão de obra para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pessoa**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Município de São Sepé

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 08/2021

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **PM Realizações ME**, CNPJ nº **39.853.401/0001-20**, com sede na Rua Pedro Carvalho Pedroso, nº 400, nesta cidade, para **fornecimento de mão de obra para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pessoa**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato. Conforme processo administrativo nº 1.964/2021; cobertura orçamentária: Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade: 20- Outras Despesas com Educação; Atividade: 2.222 – Obras e Reformas Prédios e Quadras Escolares; Cód. reduzido: 6596 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Recurso – 1012 Salário Educação; e Categoria Econômica: 33903916-0000.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 12 / 03 /2021.